

X 5200

Lei n.º 334, de 12 de setembro de 1972

Roberto

7

Reclassifica o Quadro de Funcionários do Município de Eugênioópolis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Eugênioópolis decreta e em sancionamento a seguinte lei:

Artigo 1.º - O Quadro de Funcionários do Município de Eugênioópolis passará a ser, a partir de 1.º de janeiro de 1973:

Cargo	Vencimento
Chefe do Serviço de Fazenda	380,00
Boutador	380,00
Secretário (Cargo de Confiança)	400,00
Médico (Convênio / Secretaria de Saúde)	800,00
Auxiliar de Tesouraria	260,00
Médico - Gratificação mensal	400,00
Porteiro	260,00
Zeladora da Maternidade	120,00
Almoxarife	260,00
Chefe do Serviço de Obras	260,00
Fiscal de Rendas	260,00
Motorista do S. M. E. R.	260,00
Encarregado das Bombas de Água	260,00
Encarregado do Serviço de Água e Esgoto	260,00
9 professoras - Vencimento de cada	130,00

Artigo 2.º - Os proventos da aposentadoria, passarão a ser, a partir de 1.º de janeiro de 1973.

Chefe do Serviço de Fazenda (Moacyr Agostini)	380,00
Fiscal (Ademar Paulo)	260,00
Boutador (Lair B. Sá)	380,00
Professora (Stela Matutina)	130,00

Artigo 3.º - As pensões passarão a ser, a partir de 1.º de janeiro de 1973.

Maria de Lourdes de Freitas	120,00
-----------------------------	--------

Maria Ferreira Pecanha 120,00

Leonor José Alves de Lima 80,00

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta lei na data da sua publicação, para produzir seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.943, integrando-se ao Orçamento para esse exercício.

Eugenópolis, 12 de Setembro de 1942

Antônio Joaquim - Prefeito

Luiz Furtado - Secretário

Lei nº 335, de 12 de setembro de 1942

Destina subvenções a entidades e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Eugenópolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - As subvenções destinadas às entidades que prestam assistência social, recreativa, educacional, cultural e sanitária ao Município, no exercício de 1.943, serão as seguintes:

Campesina Nacional da Merenda Escolar (CNAE) 3.000,00

Colégio Normal Maria Imaculada 1.000,00

Campesina Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC) 5.000,00

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância 5.000,00

Hospital São Paulo de Muriae 2.000,00

Hospital São Sebastião de Porciuncula 1.000,00

Americano Atlético Clube 2.000,00

Juventude Associada de Eugenópolis 1.000,00

Bolsa de Estudos para a Escola Técnica "Everardo Passos" 1.200,00